

Resolução nº 205/CONSEPE, de 18 de julho de 1996.

Oferecimento de disciplinas, no período
de 29/07 a 06/09/96.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais,
considerando:

- Indicativo da Reitoria;
- Deliberação Plenária, na 63ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Núcleos a programarem o oferecimento de disciplinas, no
período de 29/07 a 06.09/96, como forma de adiantamento evitando-se, para as respectivas turmas, a
necessidade de aulas ao sábados.

Parágrafo 1º - As disciplinas ministradas neste período não serão oferecidas no
segundo semestre.

Parágrafo 2º - Não haverá trancamento de matrícula para as referidas disciplinas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



OSMAR SIENA
Presidente